



Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ

Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

Divulga Gabarito Preliminar do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tupãssi - Edital nº 001/2013.

A Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tupãssi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2013, Resolve, Tornar Público:

O GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI - EDITAL Nº 001/2013, CONFORME SEGUE:

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	C	A	C	B	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	A	B	C	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	A	B	D	A	C	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	C	A	C	B	A	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	A	C	C	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	D	C	D	A	B	C	B

MOTORISTA II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	A	A	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	B	D	D	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	C	C	C	B	A	B	A	D

OPERÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	A	A	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

D	A	C	B	B	D	A	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	B	B	C	D	B	C	A

VIGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	D	A	A	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	B	D	B	D	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	B	C	C	C	B	B	C

Apos a divulgação do gabarito, o candidato poderá interpor recursos no prazo de 2 (dois) dias uteis, utilizando de formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br.

O candidato devera utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito, anexando a bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser encaminhados dentro dos prazos estabelecidos em edital e conforme orientações para interposição de recursos.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal ou via fax não serão admitidos nem analisados.

Tupãssi, 16 de dezembro de 2013.

CATARINA DA COSTA

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público